



ANTIRRACISMO EM PAUTA



Firjan SESI





Boas-vindas ao E-book
Antirracismo em Pauta,
preparamos um
material interessante
e necessário sobre o tema.

Boa leitura!

Nosso convite é para que você leia este material a partir de uma postura reflexiva. Porque caso nunca tenha pensado sobre a sua identidade perante os grupos que sofrem com o racismo, é importante você ter uma percepção clara sobre o seu papel.

Algumas proposições...

:: Qual o lugar que você ocupa dentro do contexto social?

:: Você faz parte de algum grupo dominante ou minoritário?

:: E por que é importante você ter essa clareza?

Porque a partir do lugar que você ocupa na sociedade, sua fala, escuta e visão de mundo impacta na pessoa que você é e como se relaciona com o outro.

Faz sentido?



Os protestos dos negros nos Estados Unidos em 2020

trouxeram à tona a discussão e a importância da luta antirracista no mundo.

O longo processo de escravidão dos negros à nível mundial, principalmente no Brasil nos coloca no cerne do preconceito racial.

“Esta publicação se propõe a refletir sobre a herança histórica da escravidão no Brasil para a reprodução das relações raciais na atualidade, e também sobre a importância de uma educação antirracista como ferramenta para o alcance de uma sociedade respeitosa e igualitária.



Vale lembrar que esses protestos

tiveram um grande apelo da mídia mundial, inclusive a brasileira, mas cotidianamente há múltiplos episódios que acontecem muito próximos de nós e não têm a mesma visibilidade e são tão ou mais impactantes quanto esse caso.

É claro que há episódios que são mais marcantes, mas não convém hierarquizar ou escolher quais episódios racistas nos motivam a lutar.



Acabar com o racismo não é responsabilidade apenas da população negra. Quando a sociedade compreende os mecanismos de exclusão, existe uma tendência a se posicionar a favor das ações afirmativas que possuem a finalidade de corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade e que estão acumuladas ao longo de anos, excluindo e colocando à margem as pessoas negras.





**UM POUCO DA
FORMAÇÃO DO
NOSSO POVO...**

O retrato étnico do Brasil fala muito sobre a nossa história, a diversidade encontrada aqui é extremamente expressiva.

Mas, essencialmente somos formados por três principais grupos étnicos: o indígena, o branco europeu e o negro africano.

Agora, falando mais sobre a existência do povo negro na nossa formação racial.

O registro de desembarque oficial de escravizados no Brasil data de 1530, quando a produção de cana-de-açúcar começava a despontar.

O tráfico negreiro no Brasil ocorreu entre 1800 e 1850 e cerca de 4,8 milhões até a segunda metade do século XIX (dezenove), foram enviados para o Brasil.

A maior parte vindos de Angola, Congo, Moçambique e Golfo do Benim.

ONDE NASCEU O RACISMO?

O Brasil carrega uma marca de 300 anos de escravidão. Dentre os países das Américas, o nosso foi o último a abolir a escravidão negra oficialmente, em 1888.

Depois de mais de um século, ficou enraizado no inconsciente coletivo da sociedade brasileira uma ideia que marginaliza as pessoas negras, as impede de se estabelecerem como cidadãos plenos.

Lamentavelmente, na base da sociedade brasileira, o racismo é o elemento que sustenta a estrutura social, política e econômica da sociedade brasileira.

E não podemos naturalizar ou normatizar a desigualdade sistêmica de tratamento ou acesso das pessoas negras a direitos elementares.

Por isso, é fundamental falar e debater sobre o racismo, assim como outras formas de discriminação em nossa sociedade, visando a sua compreensão como parte essencial dos processos de exploração e de opressão.

Como parte dessa “herança” histórica o racismo se reproduz em nossa sociedade de diversas formas, inclusive, com alguns dizeres populares de origem desconhecida.

EXISTE RACISMO NAS **MINHAS PALAVRAS?**

Selecionamos algumas expressões
que nos acostumamos a ouvir e falar.

“A dar com pau”: originada nos navios negreiros onde os escravizados que se recusavam a se alimentar eram forçados a comer através de uma colher onde a comida era jogada. Pode ser substituída pela palavra **BASTANTE**.

“Feito nas coxas”: remete às telhas das casas que eram moldadas nas coxas dos escravizados, o que gerava diferença de formato e por isso tachadas como irregulares ou mal encaixadas. Pode ser substituída por **MAL FEITO**.

“Criado Mudo”: Escravizado que ficava de pé ao lado da cama durante toda a noite, visando servir ao seu ‘senhor’. Pode ser substituída por **MESA DE CABECEIRA**.

“Mulata”: A palavra se refere à mulata, cruzamento de burro com égua, o que remete à mistura racial entre branco e negros. Sendo mais pejorativo quando se diz ‘mulata tipo exportação’. Pode ser substituída pela palavra **PARDO**.

“Bucho Cheio”: Escravizados que trabalhavam em minas de ouro apenas podiam se alimentar após conseguirem preencher com ouro um buraco na parede conhecido como Bucho. Pode ser substituída pela palavra **BEM ALIMENTADO OU SATISFEITO**.

“Denegrir”: Significado real ‘tornar negro’, onde negro traz um sentido pejorativo de manchar ou arruinar uma reputação. Pode ser substituída pela palavra **DIFAMAR**.

“A coisa tá preta”: Associação racista da palavra ‘preta’ a um aspecto negativo. Pode ser substituída pela palavra **DIFÍCIL, PERIGOSO OU DESAGRADÁVEL**.

“Mercado negro/magia negra/lista negra/humor negro/ovelha negra”:

Em todos os casos a palavra ‘negro (a)’ apresenta um sentido ruim, ilegal ou prejudicial. Pode ser substituída pelas palavras **MERCADO CLANDESTINO/MAGIA/LISTA PROIBIDA/HUMOR ÁCIDO/REBELDIA.**

‘Inveja Branca’: A ideia de ‘branco’ como algo positivo e bom. Pode ser substituída por um **ELOGIO**, já que inveja nunca é bom.



Essas expressões reforçam a desqualificação e negatividade imposta sobre a negritude. Desnaturalizar essa linguagem racista é um processo que precisa começar por você.

ALÉM DAS PALAVRAS CARREGADAS DE RACISMO,

é importante ilustrarmos outras questões cotidianas que são racistas ou reproduzidas pela nossa história racista, como invisibilizar determinados tipos de trabalho mais relacionados à população negra, banalizar a morte de pessoas pretas em áreas pobres das cidades, não estranhar em determinados eventos sociais que os convidados tenham um perfil completamente diferente de quem está trabalhando no mesmo evento, não ter protagonistas negros em produções televisivas, a menos que se fale sobre escravização, entre outros.





Um outro ponto importante são os estereótipos raciais que limitam as representações sociais do povo negro.

Como por exemplo, algumas ideias que estão no imaginário social.

:: Onde homem negro é sempre o suspeito.

:: A mulher negra é sempre a doméstica.

:: A mulher negra resiste mais a dor, inclusive na hora do parto.

:: Onde o negro sempre sabe e gosta de sambar.

:: A mulher negra está à disposição para o assédio.

:: Onde o homem negro é mais viril do que o branco.

:: Rapper negro é bandido.

Além disso, não podemos deixar de citar as consequências práticas do uso desses estereótipos para a população negra que estão em toda parte:

- :: Na violência policial;
- :: Na invisibilidade da história do povo não contada nos livros didáticos;
- :: No pouco reconhecimento da produção intelectual negra que só muito recentemente tem sido reconhecida e valorizada;
- :: No elevador de serviços;
- :: No atendimento dos hospitais;
- :: Nas críticas aos sistemas de cotas;
- :: Nas vagas de emprego e nas dicas de recrutadores.



Antes de trazermos os conceitos de racismos muito bem fundamentados pelo professor Silvio Almeida em seu livro Racismo Estrutural, é importante contextualizarmos a PESSOA de poder na sociedade.

Para isso, vamos utilizar o conceito de poder do sociólogo Max Weber, **“Poder é a imposição da vontade de uma pessoa ou instituição sobre os indivíduos. Essa imposição é direta e deliberada e pode ter aceitação como força de ordem ou não.”**

Na nossa sociedade atual, existem inúmeras relações de poder no contexto político, ideológico, econômico e, sobretudo, social.

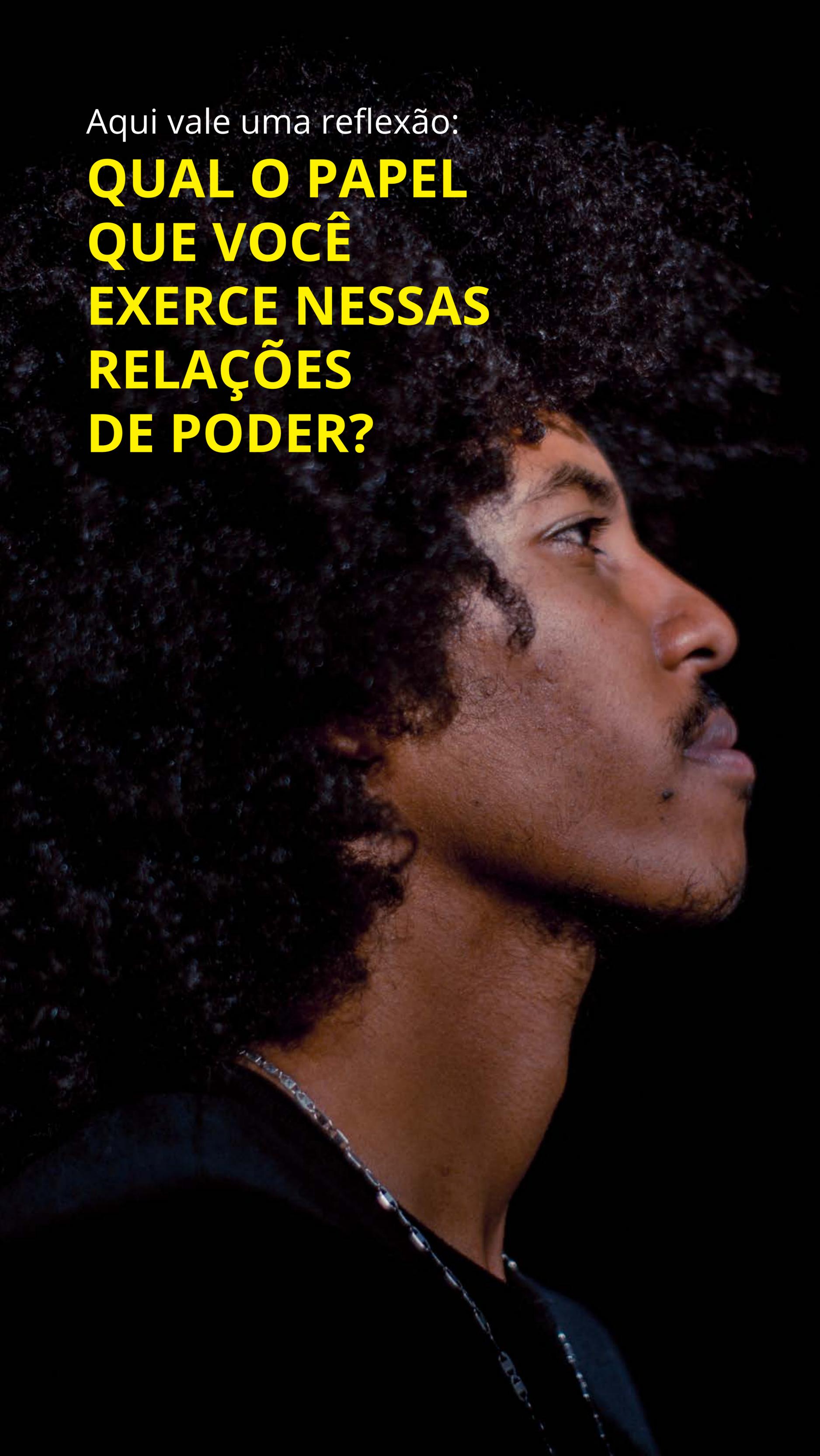
Então, quando falamos de racismo, entendendo-o como um sistema de opressão, onde um exerce poder sobre o outro, será necessário existir um oprimido e um opressor.

A pessoa que exerce o poder nesta relação, não é a mesma que sofre o racismo.

Logo, estamos falando de interesses que são distintos.

Aqui vale uma reflexão:

**QUAL O PAPEL
QUE VOCÊ
EXERCE NESSAS
RELAÇÕES
DE PODER?**



O CORRETO
ENTENDIMENTO
DE COMO O
RACISMO SE
ESTRUTUROU,
NÃO SÓ AQUI
NO BRASIL E SIM
NO MUNDO DE
UMA FORMA
EM GERAL,
**PASSA PELO
ESQUEMA
GRÁFICO
ABAIXO QUE
SINTETIZA A
HIERARQUIA
RACIAL.**

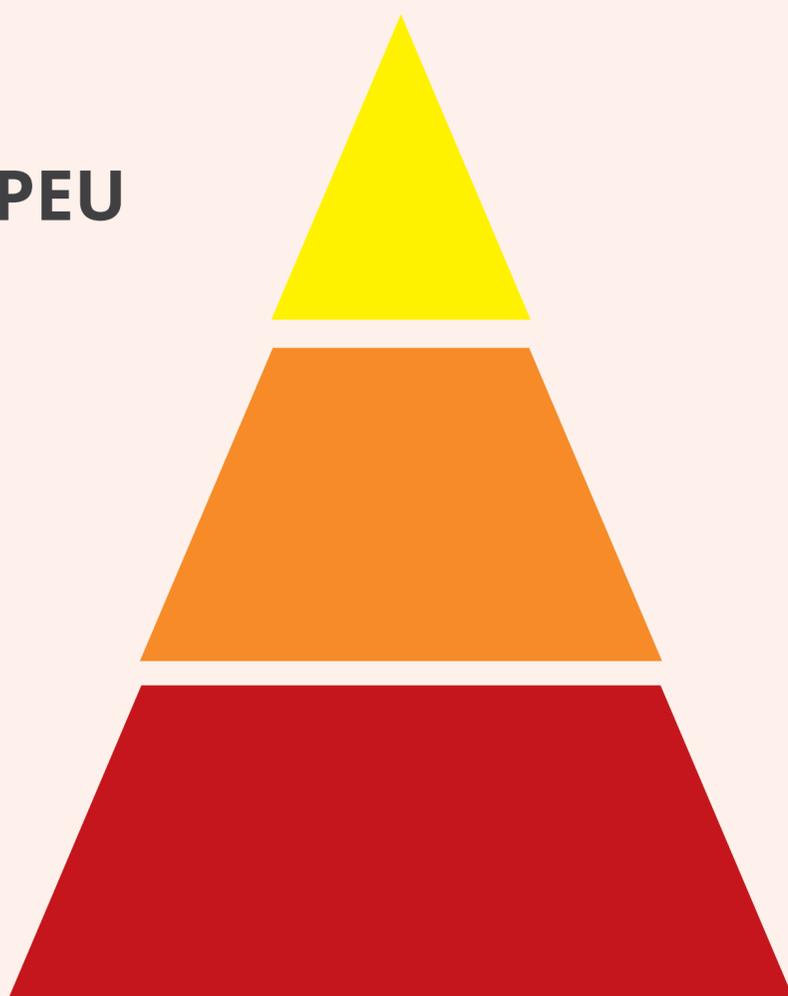


A HIERARQUIA RACIAL foi disseminada para justificar uma superioridade de uma raça sobre outras, justificando processos como: a escravidão, a colonização e a exploração de diversos grupos e territórios do mundo.

BRANCO EUROPEU

INDÍGENA

NEGRO



Biologicamente superior, estaria no topo e dominaria a todos.



Por ser um selvagem, deveria ser colonizado.



Pouco dotado para intelectualidade, deveria ser usado para trabalhos braçais.

Estudos científicos a partir do século XIX, fundamentaram essa hierarquia, as chamadas teorias raciais, são elas: a poligenia, a escola histórica e o darwinismo social.

POLIGENIA

A pureza racial era um fator preponderante para o sucesso das grandes civilizações (medições de crânios foram feitas para mostrar diferenças físicas).

ESCOLA HISTÓRICA

Muito se assemelha à poligenia, porque ambas partem do pressuposto da existência de várias raças humanas, sendo o branco como predominante.

DARWINISMO SOCIAL

Organismos melhor adaptados ao meio teriam maiores chances de sobreviver, levado ao campo social entendeu-se que algumas nações eram superiores a outras.

ESTUDOS SOBRE GENÉTICA MOLECULAR

e o sequenciamento do genoma humano comprovaram que as diferenças genéticas, de grupos com características físicas semelhantes ou não, são praticamente as mesmas.

A hierarquia racial justifica a estrutura desta pirâmide garantindo a manutenção de privilégios sociais, políticos e econômicos aos que se supõem racialmente serem superiores.



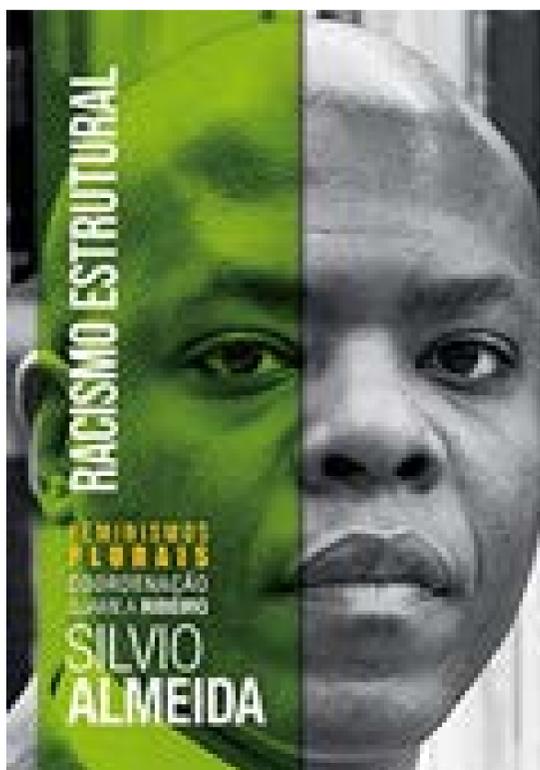


O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?

Uma obra da atualidade que nos permite um olhar completo para o significado do racismo estrutural é o livro do filósofo, professor e advogado Silvio de Almeida.

“Pensar o racismo como parte da estrutura não retira a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas e não é um alibi para racistas.

Pelo contrário: entender que o racismo é estrutural, e não um ato isolado de um indivíduo ou de um grupo, nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas.”



Livro Racismo Estrutural, de **Silvio Almeida**.

Segundo Silvio de Almeida, há três concepções do racismo:

O INDIVIDUAL, que trata o racismo como uma atitude do indivíduo que pode ter um problema psicológico, comportamental etc.

O INSTITUCIONAL, que considera o racismo apenas o resultado de um mau funcionamento das instituições.

O ESTRUTURAL, que tem o racismo como normalidade, funcionando tanto como uma ideologia quanto como uma prática de naturalização da desigualdade.

Em nosso cotidiano, é muito comum relacionar diretamente o racismo ao preconceito ou discriminação, porém, fazendo essa ligação direta trataríamos do racismo como uma particularidade, algo a ser solucionado individualmente. **Entretanto, o racismo não são apenas ações e pensamentos individuais.**



Dentro dessa temática conceitual, é importante diferenciar os termos **Preconceito, Discriminação e Racismo.**

Preconceito trata do imaginário popular, uma ideia preconcebida sobre alguém, um julgamento prévio que se faz baseado em estereótipos sem que haja pesquisas, experiências ou estudos que comprovem tal fato.

Discriminação é a ação baseada no preconceito, como a materialização ou expressão daquela ideia preconcebida, senso comum. Ela acontece quando alguém de determinado grupo específico (religioso, étnico, racial, gênero) é desrespeitado ou tem seus direitos violados.

O racismo parte da perspectiva que enxerga a espécie humana dividida por raças como justificativa para a existência de hierarquia entre humanos.

O racismo não se constitui apenas por ações e pensamentos individuais, ele é estruturante, uma vez que para o estabelecimento da sociedade moderna foi imprescindível a atuação do negro escravizado. Além, de estrutural, pois reproduz sistematicamente preconceitos e discriminações nas relações sociais produzindo, também, uma subalternidade na hierarquia social.

Preconceito trata do imaginário

popular, uma ideia preconcebida sobre alguém, um julgamento prévio que se faz baseado em estereótipos.

Estereótipo é uma espécie de rótulo que retrata um pré-julgamento. As pessoas rotuladas costumam ser vistas e/ou tratadas de acordo com os pré-julgamentos em detrimento de suas verdadeiras qualidades.





Segundo a Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, Art. 1º, serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional com pena de reclusão de 2 a 5 anos.

No que diz respeito à questão legal, temos um bom resguardo no que se refere à tipificação do crime de racismo, ou ainda à injúria racial, no entanto, na prática, na hora das instituições, principalmente a policial, investigar e tipificar tais ações como crime de racismo ou injúria racial, a dificuldade é enorme, principalmente quando praticada de maneira não tão evidente assim, como em geral acontece em ambientes corporativos, por exemplo.

E muitas vezes a vítima de racismo acaba perdendo a ação, mesmo quando há provas, sofre com constrangimentos e em casos mais extremos, mas não tão incomuns, tem o jogo virado e passa a ser acusado por calúnia entre outros.

Portanto, ainda que haja uma lei, ela acaba por não dar um ponto final no problema, porque dentro da perspectiva do Racismo Estrutural, as diversas instituições se movem para que os acusados sejam até mesmo responsabilizados, mas é preciso avançar na pauta da conscientização antirracista.

Vale lembrar de casos como o do casal Mariana Spinelli e Tomás Oliveira contra Matheus Ribeiro, que foi acusado de roubar a bicicleta elétrica da Mariana em 12 de junho deste ano, no bairro Leblon. E em 2020, na véspera do dia da conscientização negra, o episódio do João Alberto Silveira Freitas, que espancado até a morte por dois homens brancos, incluindo um PM no supermercado Carrefour em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.





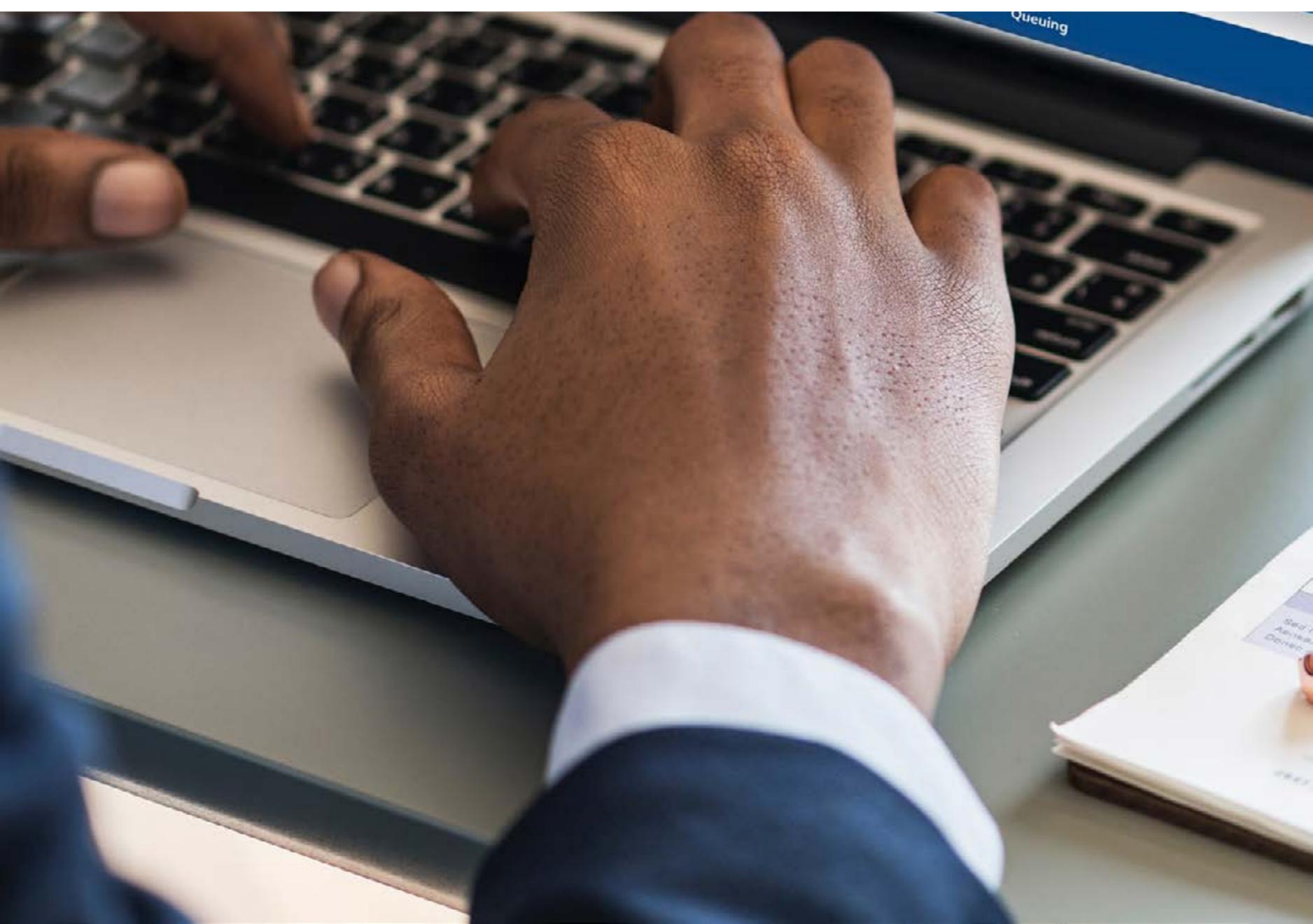
Se o racismo é estrutural, logo, todos nascemos e crescemos naturalizando e reproduzindo atitudes racistas. Ou seja, não está ligado necessariamente à ação individual de querer ou não fazer parte do sistema racial, mas, isso não significa que não é possível combater as desigualdades que ele promove, pelo contrário, devemos questionar os privilégios, promover discussões e a luta por igualdade.

REFLEXÕES SOBRE O **RACISMO INSTITUCIONAL.**

Alguma vez você já se perguntou...

- 1** Quantas pessoas negras trabalham na sua empresa?
- 2** Quais os cargos geralmente elas ocupam?
- 3** Quantas delas ocupam cargos de gerência e diretoria?

E a partir disso, que ações concretas as organizações realizam para mudar este cenário?





O racismo institucional integra o racismo estrutural. Ele é caracterizado por formas de discriminação fundamentados na cor da pele que acontecem no interior de instituições, como órgãos públicos governamentais ou corporações empresariais privadas. O racismo estrutural favorece determinados grupos e invisibiliza outros, o que muitas vezes impede o acesso e/ou ascensão dos negros em cargos e funções de prestígio social.

Bem, a partir destes conceitos e reflexões, é importante entendermos o lugar ocupado pelas pessoas negras na sociedade brasileira.

Porque a partir da mistura entre as diferentes etnias, que resultou numa sociedade permeada de uma grande diversidade de tons de pele presente nos brasileiros, não se configura como um equilíbrio racial.

Muito pelo contrário, revela os preconceitos raciais construídos e retroalimentados pela história afora.

A ideia de democracia racial remete a uma sociedade sem barreiras legais e culturais para a igualdade entre grupos étnicos.

E o negro de hoje no Brasil está muito distante desta realidade.



E para entender essa condição, precisamos falar inclusive de novas formas de discriminação, que é o caso do Colorismo, já ouviu falar?

Que segundo o glossário do Guia do Estudante, tem a seguinte definição:

“Termo utilizado para diferenciar as tonalidades da pele negra, muito comuns em países que sofreram colonização europeia. O termo surgiu em 1982, cunhado pela escritora americana Alice Walker, e diz que segregação racial aceita mais facilmente pessoas negras de pele clara.”



MORENA
MORENINHA
COR DE CANELA
MARROM BOMBOM
MULATA
CAFÉ COM LEITE
PARDA
COR DO PECADO



O **colorismo** também chamado de pigmentocracia, pelo menos aqui no Brasil, já tinha sido visto como uma grande estratégia antes de 1982.

Estamos falando por exemplo, da política de branqueamento.

A partir da década de 1870, um intenso debate sobre a modernização do Brasil e a construção de sua identidade nacional, estava entre as elites brasileiras.

A questão racial estava presente na pauta e ocorria frente a teorias então consideradas científicas, que defendiam a superioridade do homem branco.



Logo, precisamos falar do branqueamento no Brasil. Começando pelo livro PSICOLOGIA SOCIAL DO RACISMO, a autora Maria Aparecida Silva Bento, traz um dado interessante:

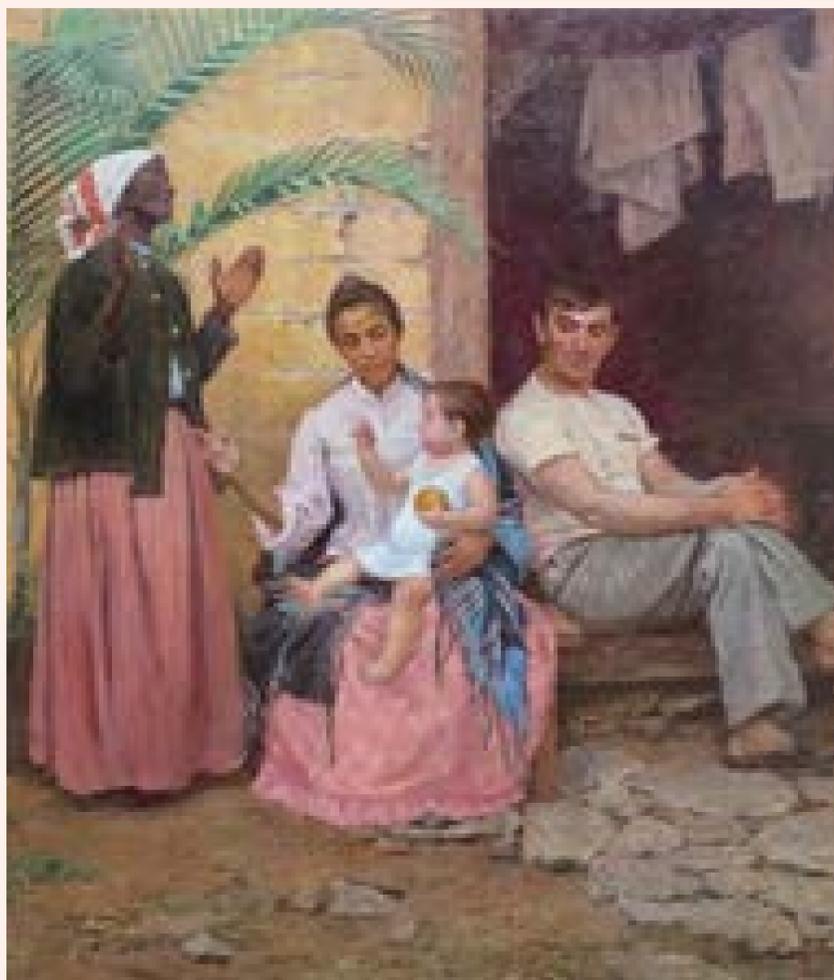
“A política de branqueamento no Brasil trouxe 3,9 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos.”

Falar do contexto do Brasil, que ora tinha teorias racistas formuladas na Europa e nos Estados Unidos, que eram bem-vindas para a Elite brasileira, pois assim seria possível legitimar e naturalizar as hierarquias sociais existentes no Brasil, naquele período. E ora tinha a questão do racismo científico, que se aceita pelo Brasil era o mesmo que dizer que a maior parte da população brasileira era composta por uma população racialmente inferior.

É claro que a política de branqueamento trazia consigo uma série de medidas práticas.

Os imigrantes que chegavam eram direcionados para os estados de maior poder econômico.

UMA CURIOSIDADE



A Redenção de Cam (1895) é um quadro do artista espanhol Modesto Brocos, pintado no período pós-abolicionista brasileiro. Nesse período, o país tentava se alinhar ao suposto progresso europeu e intensificava sua política de embranquecimento, por isso, a pintura foi usada para ilustrar o artigo do médico e diretor do Museu Nacional João Batista de Lacerda (1846-1915), apresentado no Congresso Universal das Raças, em Londres, em 1911 com o propósito de difundir a estratégia adotada pelo Brasil para o branqueamento populacional e os prazos esperados para o sucesso de tal estratégia.

ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

No seu livro, *Nem tudo era Italiano: São Paulo e Pobreza*, Carlos José Ferreira dos Santos, escreveu:

“Entre 1890 e 1914, mais de 1,5 milhão de europeus cruzariam o Atlântico rumo a São Paulo, com a maioria (63,6%) das passagens pagas pelo governo do Estado”.

E ao chegarem, ocuparam as melhores posições de trabalho em detrimento aos negros que aqui estavam.

E segundo a tese de doutorado (*O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição*) de Ramatis Jacino (doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo),

“O censo de 1872 informava que negros ocupavam posições diferentes que na época que eram escravos, que exigiam preparo técnico (médicos, professores, lojistas).”

Logo, a exclusão do negro dos postos de trabalho pela falta de capacidade técnica não se sustentava.

A partir da década de 1930 a ideologia do branqueamento foi superada pela democracia racial.

O sociólogo Gilberto Freyre, na obra, CASA GRANDE E SENZALA, clássica inaugura a ideologia de uma democracia racial, ou seja, um lugar no qual não existiam “barreiras de cor”.

Ambas ideologias, nos afastaram do cerne de discutir o problemática do racismo estrutural do Brasil.

Ora pela tese de branqueamento que formalizou a marginalização econômica e social dos negros com a chegada dos imigrantes e criou o lastro histórico para fundamentar o colorismo, com as inúmeras miscigenações.

Ora pela utopia de uma democracia racial que nunca existiu e que anulou todo o debate sobre políticas efetivas para a superação das desigualdades raciais existentes no Brasil.

Ignorando todos os impactos de séculos de cativeiro para a população negra.



Selecionamos alguns dados do IBGE (2018) sobre a composição racial da população brasileira no mercado de trabalho, a soma das pessoas pretas e pardas, que constituem a classificação de população negra nos dados demográficos, constituem a maior parte da força de trabalho no país.

No entanto, quando se observa os cargos de gerência, os dados mostram que são ocupados majoritariamente por pessoas da cor branca.



Caso você não tenha clara a posição que ocupa numa escala de privilégio, dificilmente ficará explícito para você se está colaborando ou não com certas atitudes e ações que reproduzem o racismo e aumentam a desigualdade social.

A responsabilidade de combate ao racismo é de todos e não só daqueles que sofrem na pele diariamente os impactos da desigualdade social.



MERCADO DE TRABALHO.

Cargos gerenciais 2018

68,6%

Ocupadas
por brancos



29,9%

Ocupadas
por pretos
ou pardos

Fonte: IBGE, 2018

No que tange ao mercado de trabalho, os resultados mostraram que é grande a diferença que separa esses dois grupos populacionais: brancos e negros.

A relativa desvantagem da população negra se verifica, também, em outros temas. A promoção dos direitos da população negra e outras minorias passa, também, pela ampliação de sua participação nos processos de construção de políticas públicas e tomadas de decisão, que costumam ser internacionalmente medidos por sua representação nos parlamentos nacionais e órgãos legislativos de abrangência local. No entanto, a participação de minorias nesses espaços ainda é restrita.

Veja alguns dados:

Os Deputados Federais negros representam 24,4%. Entre os Deputados Estaduais do Rio de Janeiro negros representam 28,9%.

Na última eleição para Senadores, foram eleitos, apenas 3 senadores negros, em um universo de 81 Senadores.

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA



75,6%

Branca e outras

24,4%

Preta ou parda

Fonte: IBGE, 2018

Veremos também dados da representação de pessoas pretas e pardas no Sistema de Justiça:

Os juízes negros e pardos representam 18,1% do total de juízes, de acordo com uma pesquisa feita pelo Conselho Nacional de Justiça.

Entre os promotores de justiça o percentual de ocupação de pessoas pretas é 2%. E entre os funcionários do MP são 4%.

Essas informações deixam claro como é fundamental repensar nossas práticas e adotar o antirracismo como bandeira do cotidiano é urgente. Todos nós perdemos quando não há diversidade de participação e representatividade nos espaços e isso significa que temos a responsabilidade de trabalhar para garantir um futuro mais justo e uma vida digna para milhares de pessoas que hoje possuem baixas perspectivas e têm vidas em risco apenas por serem negras.



PARA VOCÊ REFLETIR:

Na sua concepção, que diferença faria se tivéssemos mais representatividade do povo negro no judiciário e no legislativo?

Por que seria importante que uma juíza negra participasse de um julgamento relacionado a uma situação de violência doméstica e não um homem branco?

Em que medida um deputado preto e pobre, por exemplo, pode favorecer a comunidade da qual faz parte quando falamos da promoção de políticas públicas?



Ser negro
no Brasil é
frequentemente
ser objeto de
um olhar vesgo
e ambíguo.

Milton Santos

Geógrafo, escritor, cientista,
jornalista, advogado e professor
universitário brasileiro.





PELO QUE **A SOCIEDADE DEVE LUTAR?**

Identidade _____

A luta e valorização da identidade negra é fundamental para o processo de educação antirracista e o alcance de uma sociedade mais justa. É preciso resgatar outros aspectos culturais perdidos ao longo dos anos, como a visibilidade e representatividade do negro na sociedade. Para isso, se faz necessário refletir ações que promovam atitudes empáticas que requerem atenção quanto aos valores sociais produzidos e reproduzidos por toda a sociedade.

Quando respondemos a pesquisa do Censo Demográfico, por exemplo, é comum autodeclarar a cor ou raça:

preto, pardo, branco, amarelo ou indígena. Normalmente essa identidade é relacionada à cor da pele, de acordo com o que aprendemos na educação formal, mas, nem sempre as respostas são atribuídas à nossa ancestralidade, à nossa origem e cultura.





Representatividade

É neste contexto, que abordamos a importância da representatividade negra na sociedade, não só para a comunidade negra, mas para reafirmar o direito às diferenças, à equidade e à visibilidade, de modo que o negro não perca a sua identidade.

Quem é você dentro da organização? Que valores você tem produzido e reproduzido? Como você tem tratado as questões étnico-raciais no seu ambiente de trabalho? Esses são alguns dos múltiplos questionamentos que precisamos fazer a todo momento.

1. A busca pela identidade só se dá através da representatividade, uma criança negra jamais sonhará em ser um juiz se ele não vislumbrar nesses espaços negros juízes, pessoas negras que o representem. Segundo o autor Silvio de Almeida: "... o que chamamos de representatividade refere-se à participação de minorias em espaços de poder e prestígio social, inclusive no interior dos centros de difusão ideológica como os meios de comunicação e a academia".



2. O espaço empresarial em que você está inserido possuem equipes multiculturais e com habilidades diversas? Vemos hoje que algumas empresas têm alcançado ótimos resultados através da inserção da diversidade em seus quadros profissionais. As empresas precisam possibilitar espaços políticos de reivindicações e escuta dos funcionários, propiciando igualdade de direitos e estímulo ao bem-estar dos funcionários, fruto de um projeto político coletivo, como uma ouvidoria.



A representatividade é conquistada através da confiança, respeito e luta pelos interesses da coletividade, com foco na diversidade. Por isso, uma das características das instituições é se reformular para dar conta de seus conflitos internos e responder aos externos, a fim de preservar a sua existência.

3. Os negros possuem seus adereços

representativos de luta e resistência como: turbantes, cabelos black power, roupas coloridas e vivas, brincos e penduricarias etc. Fazem uso desses adereços não apenas para se sentir pertencido a sua origem africana, mas como apropriação cultural do que foi retirado deles no período colonial.



TURBANTE



O turbante é um acessório presente em diversas culturas, na África sua origem remete para realeza de algumas regiões, por isso, levá-los na cabeça ainda que distantes de suas terras e escravizados representava para os negros resistência a anulação de sua identidade.

Além disso, o turbante em algumas etnias africanas sinaliza o estado civil da mulher e pode estar ligado a manifestações religiosas.

BLACK POWER



Black Power na tradução literal quer dizer “poder negro” esse penteado ficou mundialmente conhecido como símbolo do movimento cultural de resistência negra dos anos 1960 e 1970 nos Estados Unidos. Muitos negros adeptos do alisamento capilar, a partir da ideia de desconstruir o padrão eurocêntrico de beleza e estética, adotaram seus cabelos naturais como sinal de luta.

TRANÇA NAGÔ



A trança, na cultura africana, é uma arte milenar intimamente ligada à região e à ancestralidade, geralmente, as mulheres não podem ser penteadas por mulheres mais novas.

Além disso, dependendo da etnia ela pode simbolizar também o estado civil e a abertura para novos relacionamentos.

Durante o período de escravização dos negros as tranças nagôs eram usadas como mapa para indicar a localização dos quilombos durante as fugas.

VAMOS DESMISTIFICAR ALGUMAS DESSAS QUESTÕES E **ENTENDER A MOTIVAÇÃO DE SEU USO?**

Assumir a negritude é um ato político: trata-se de tomar para si a história e cultura do seu grupo, suas raízes e suas lutas. A religião, culinária, dança, música, artes plásticas, literatura, são legados africanos que estão presentes de forma marcante na cultura brasileira, fazendo do Brasil um país diverso. Por isso, reconhecer e valorizar essa inestimável contribuição, é uma forma da população brasileira, afrodescendente ou não, descobrir quem realmente é.



Visibilidade

A visibilidade aparece neste contexto, como um marco dos processos de luta e resistência das minorias sociais, especificamente dos movimentos negros que lutam pela igualdade racial. Trata, portanto, de sucessivas gerações batalhando para garantir que diferenças sejam respeitadas, suas conquistas sejam reconhecidas e o produto do trabalho seja igualmente dividido, ou seja, reparação e valorização.

O papel das instituições neste sentido é viabilizar espaços para debate e reflexão sobre as questões étnico-raciais, como: encontros, comitês, grupos de trabalho, conferências e debates. Para isso é importante uma articulação organizacional com instituições públicas e privadas que debatam o assunto a fim de apontar caminhos para implementação de políticas internas que favoreçam a diversidade.

O principal caminho para articulação da identidade, representatividade e visibilidade é a informação e conscientização. Não existem problemas sociais que sejam erradicados sem o processo de disseminação do saber. A alienação é o maior inimigo que podemos ter neste século!



O QUE ALCANÇAMOS?

Linha do Tempo:

1940 – Decreto de Lei 2.848 - Crime de injúria com elementos referente a raça, cor, etnia.

1956 – Lei 2.889/196 crime de genocídio tipificado em relação a grupo nacional, étnico, racial ou religioso.

1969 – Decreto nº 65.810 - Promulgada a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação Racial.

1987 – Encaminhamento de Proposta de emendas à constituição, pelo Movimento Nacional do Negro, documento com demandas coletivas.

1988 – Constituição Federal prevê “o bem de todos, sem preconceitos de origem, de raça, de sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”

1988 – Criação da Fundação Cultural dos Palmares

1992 – Decreto nº 592 – Pacto Internacional Sobre os direitos Civis e Políticos.

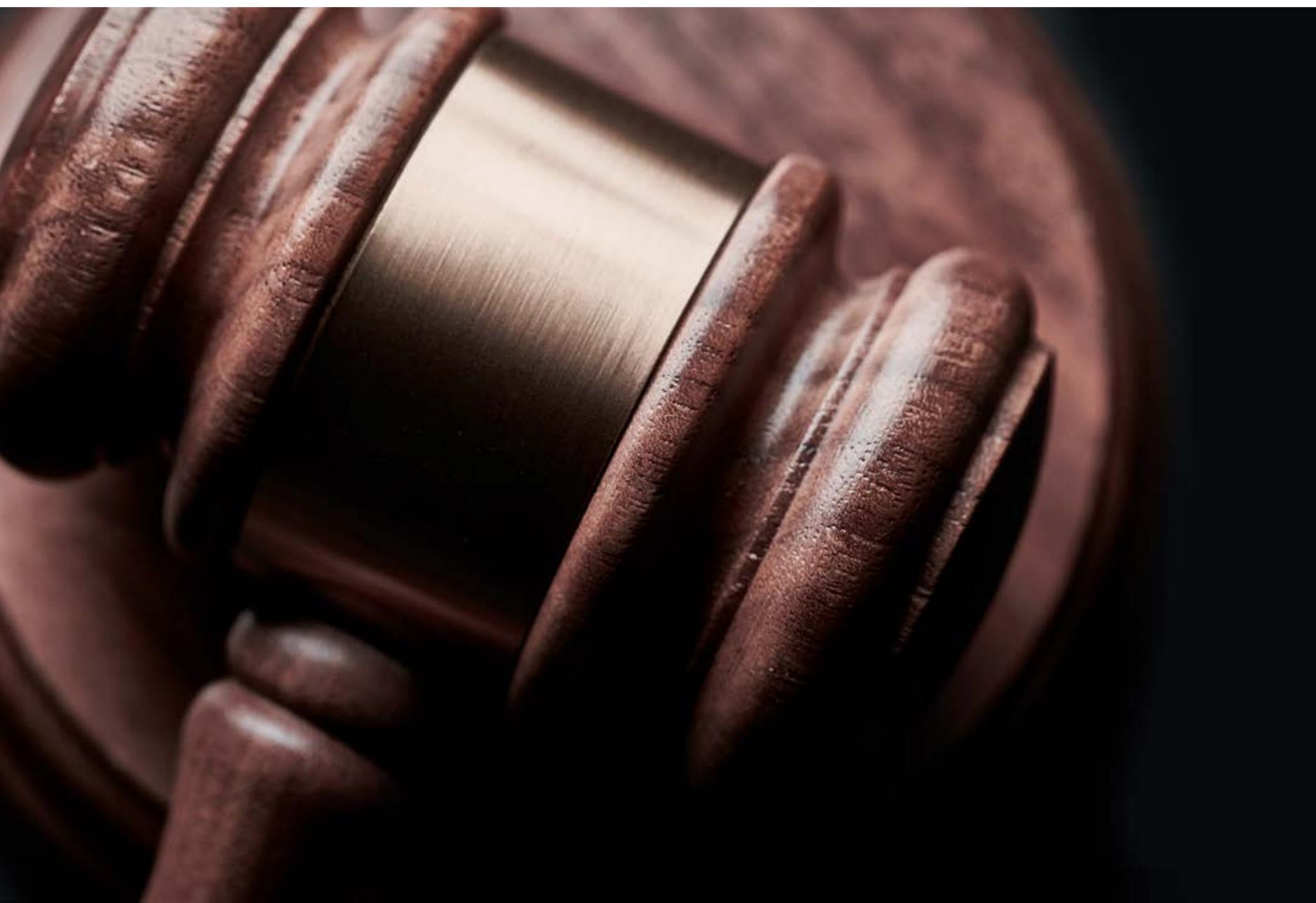
2006 – Lei nº 10.639 – Alteração na LDB tornando obrigatório o estudo das “Histórias e Culturas AfroBrasileiras”.

2009 – Portaria GM/MS nº992 institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

2010 – Lei 12. 288 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

2012 – Lei 12.711 – Institui Ações Afirmativas.

Qual a próxima lei que precisamos ter na garantia de direitos para a população negra?





EDUCAÇÃO **ANTIRRACISTA**

Audre Lorde, uma escritora caribenha-americana, feminista, homossexual e ativista dos direitos civis, afirma que “É necessário matar o opressor que há em nós, e isso não é feito apenas se dizendo antirracista, é preciso fazer cobranças”. Realmente, é preciso analisar todos os dias os problemas sociais apresentados e avaliar a situação de outro ponto de vista, de forma crítica e através de atitudes empáticas.

O propósito de ter um olhar mais complexo sobre o racismo,

possibilita afastar análises superficiais ou reducionistas sobre a questão racial, que além de não contribuírem para o entendimento do problema, dificultam muito o combate ao racismo.

Por isso, o primeiro passo para uma educação antirracista começa dentro de casa, ela corrobora para amenizar os reflexos do racismo na sociedade. Como já dizia o autor Joaquim Nabuco: “é no silêncio dos lares que se disseminam o racismo e a desigualdade racial/social”.

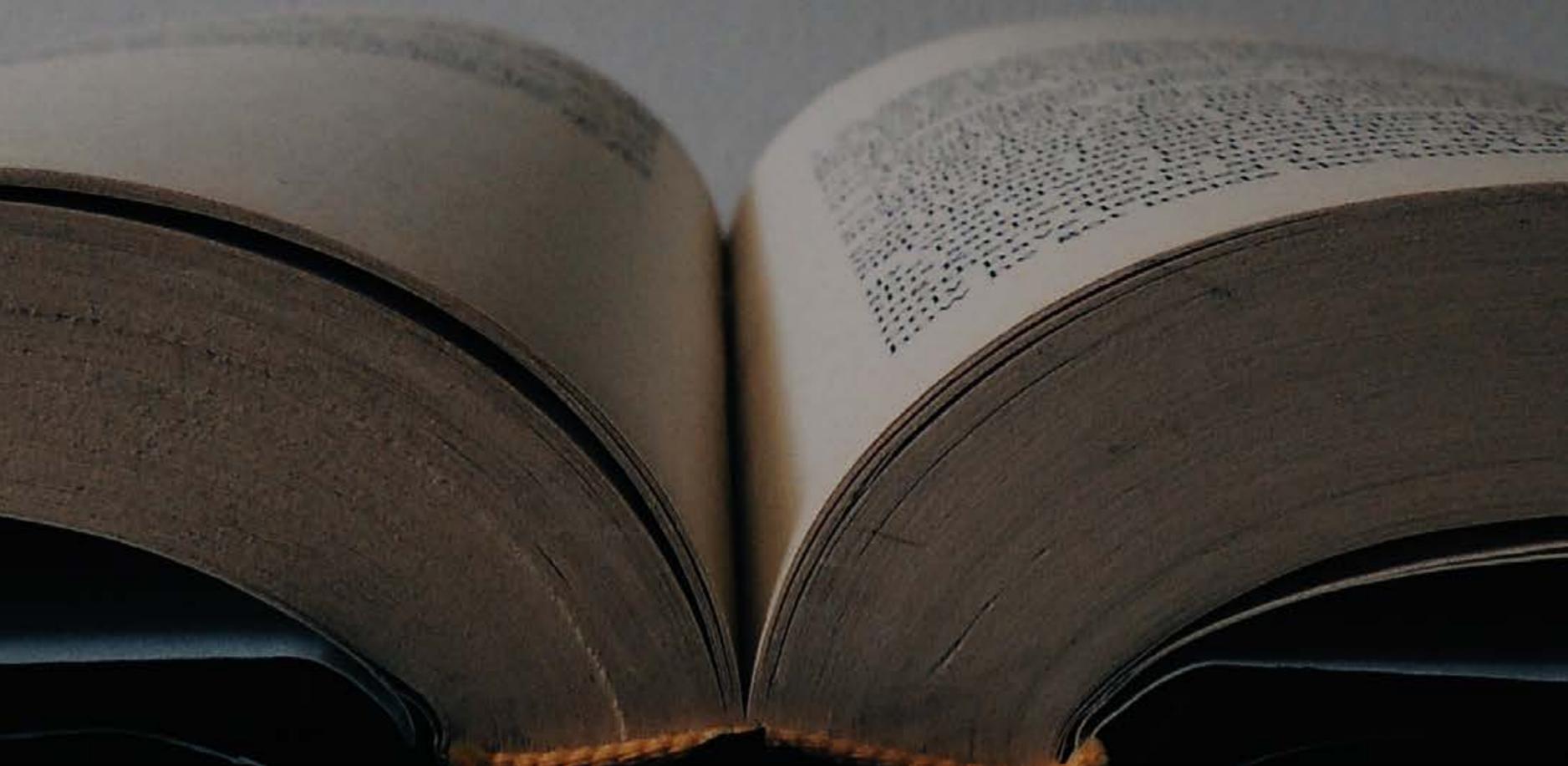
O segundo passo, é exatamente este que você está fazendo, busque se informar mais sobre o assunto através de cursos gratuitos, lives e videoaulas em várias plataformas digitais, aplicadas por autores renomados que debatem o assunto, assim como muitos livros disponibilizados na internet. Participe de encontros, oficinas, conferências, comitês e grupos de trabalho. O importante é aproveitar oportunidades de mobilização por meio desses espaços, para que haja escuta e fala, onde todos se reconheçam como iguais e estejam prontos para aprender e crescer juntos.

Caminhos para uma educação antirracista:

- Informe-se sobre o racismo;
- Enxergue a negritude;
- Reconheça os privilégios da branquitude;
- Perceba o racismo internalizado em você;
- Apoie políticas educacionais afirmativas;
- Transforme seu ambiente de trabalho;
- Leia autores negros;
- Questione a cultura que você consome;
- Conheça seus desejos e afetos;
- Combata a Violência Racial;
- Sejamos todos antirracistas!

Esses caminhos são orientações do sumário do livro “pequeno manual antirracista” da autora Dijamila Ribeiro.

Este livro é atualmente best-seller de venda no país, tem uma linguagem simples e de fácil compreensão. Aproveite esse e todas as referências que trazemos no material.



Primeiro levaram os negros.

Mas não me importei com isso.

Eu não era negro.

Em seguida levaram alguns operários.

Mas não me importei com isso.

Eu também não era operário.

Depois prenderam os miseráveis.

Mas não me importei com isso porque eu não sou miserável.

Depois agarraram uns desempregados.

Mas como tenho meu emprego, também não me importei.

Agora estão me levando. Mas já é tarde.

Como eu não me importei com ninguém, ninguém se importa comigo

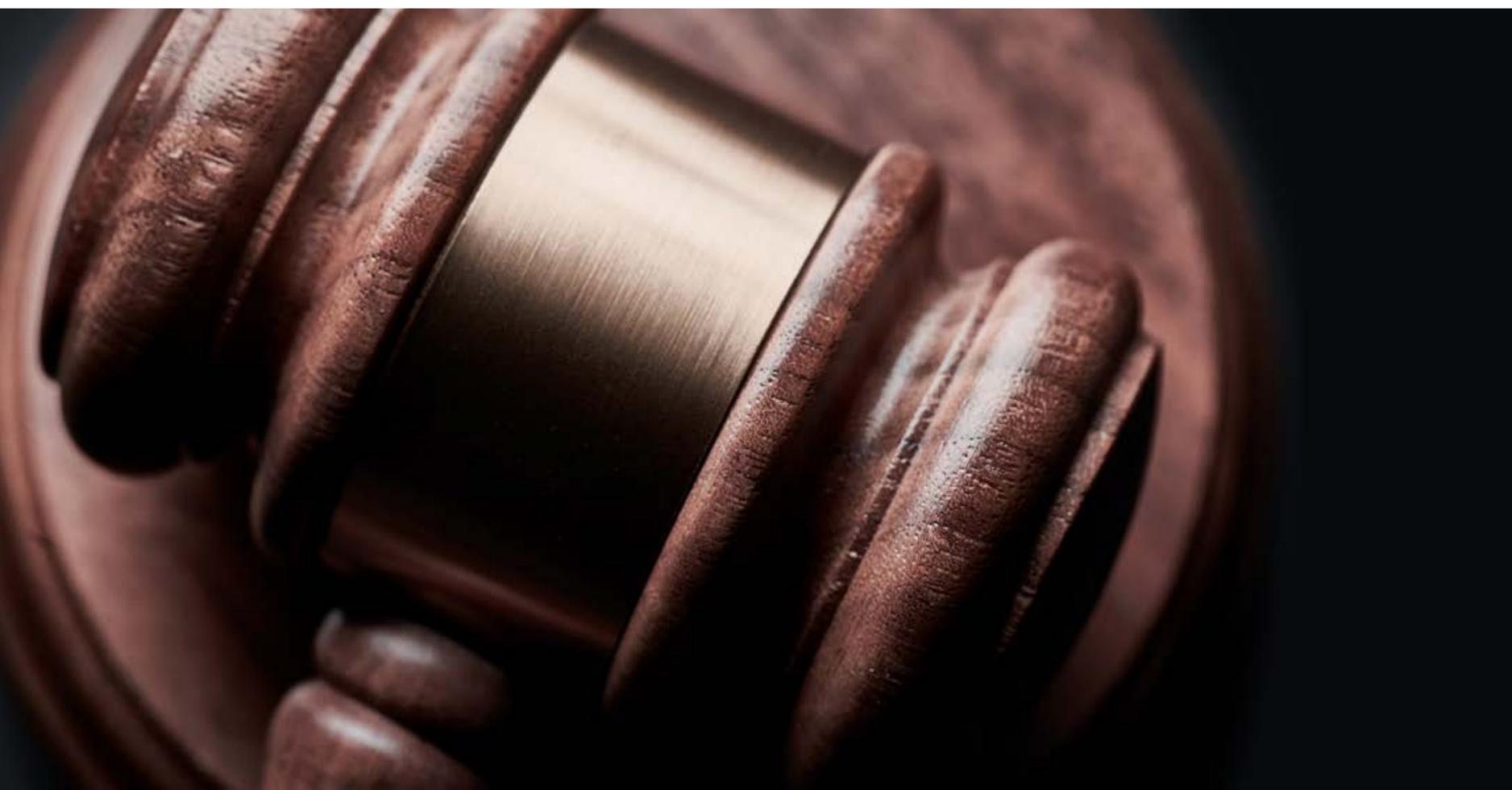
(Bertold Brecht, 1898-1956)

RACISMO É CRIME!

A denúncia contra crime de racismo pode ser feita em delegacias comuns e naquelas especializadas em crimes raciais e delitos de intolerância. No Rio de Janeiro, as Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) cumprem essa função.

Rua do Lavradio, nº 155, no Centro - funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

- Polícia Militar - Disque 190
- Disque 100 (Direitos Humanos)
- Acesse: <http://new.safernet.org.br/>
- Procure as Promotorias de Justiça e as Comissões de Direitos Humanos e/ou de Combate ao Racismo da OAB de sua cidade
- Para denunciar casos de racismo em páginas da internet ou em redes sociais, o usuário deve acessar o portal da Safernet <https://new.safernet.org.br/denuncie> e escolher o motivo da denúncia.





ALGUMAS
SUGESTÕES
**DE MATERIAIS
SOBRE O TEMA.**

SUGESTÕES DE LIVROS

Pequeno Manual Antirracista,
Djamila Ribeiro

O perigo de uma história única,
Chimamanda Ngozi

Olhos d'água,
Conceição Evaristo

SUGESTÕES DE FILMES

Raça

<https://www.youtube.com/watch?v=S3OeFRd9QDs>

O ódio que você semeia!

<https://www.youtube.com/watch?v=WUTApfGLhUU>

Corra!

<https://www.youtube.com/watch?v=mDGV5UucTu8>

SUGESTÕES DE SÉRIES

Cara gente branca

<https://www.youtube.com/watch?v=MBJqMtqtnX8>

Olhos que condenam

<https://www.youtube.com/watch?v=ucec-PLnZ9M>

SUGESTÕES DE MÚSICAS

O que se cala

Elza Soares

https://www.youtube.com/watch?v=5ypEw_9BFfQ

Pantera Negra

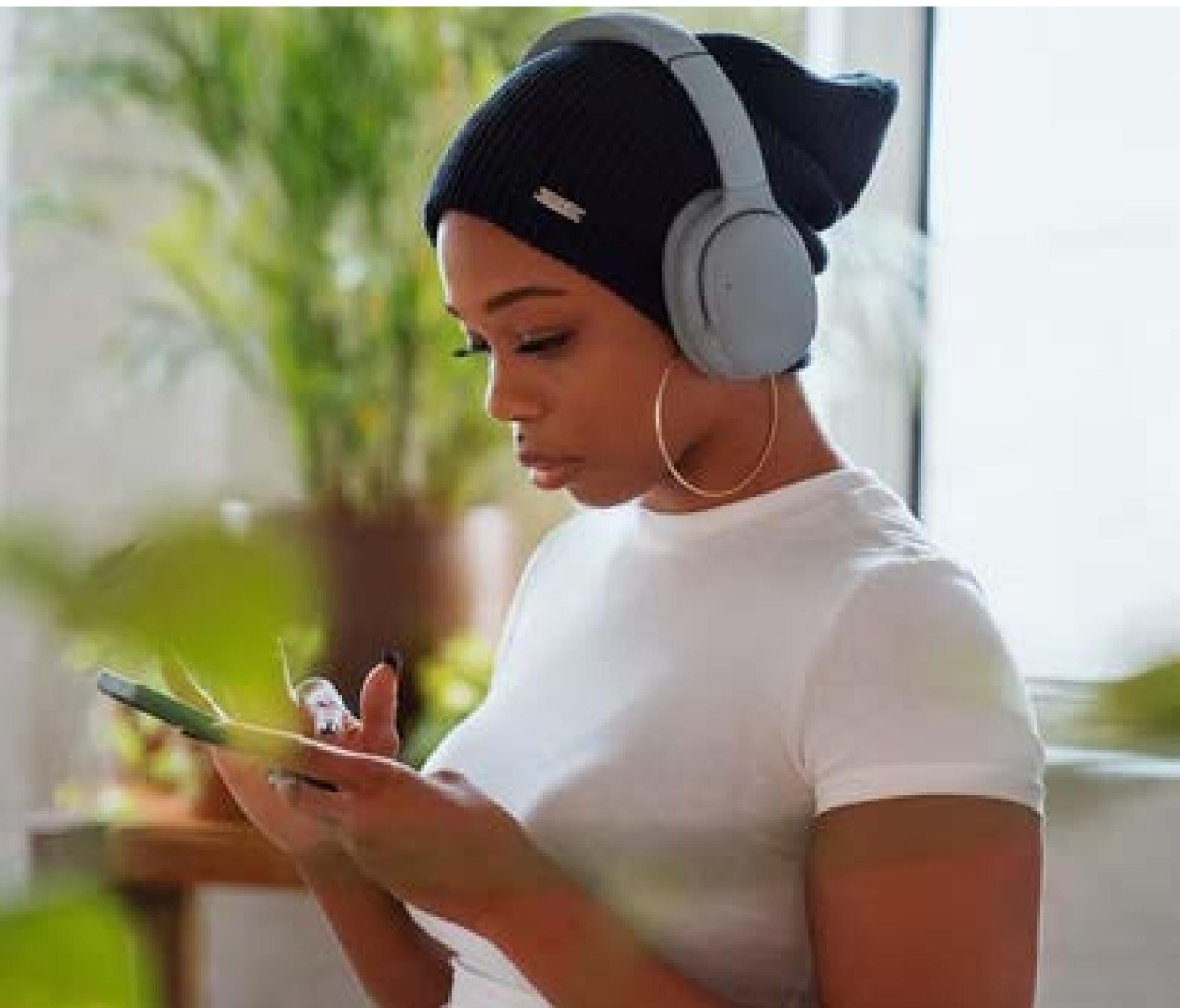
Emicida

<https://www.youtube.com/watch?v=Xi1BfosGv2E>

Zé do Carroço/Negro Drama

Seu Jorge e Alexandre Pires

<https://www.youtube.com/watch?v=9VWyUEjLGwo>



Bibliografia:

BRASIL. Ministério Público DFT. Secretaria de Justiça e Cidadania. O Racismo sutil por trás das palavras. Brasília, 2020.

<<https://sisejufe.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Alt-O-racismo-sutil-por-tra%C3%81s-das-palavras-1-1-2.pdf>> Acesso em 08/07/2020

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. Boitempo, 2016

MUNANGA, Kabengele. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro – Processo de um Racismo Mascarado. Editora Perspectiva, 2017

SILVIO, Almeida. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen Livros, 2019

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. Companhia das Letras, 2019

<https://www.geledes.org.br/brasil-nao-e-uma-sociedade-com-democracia-racial-diz-antropologo/>

https://www.geledes.org.br/silvio-almeida-estado-racista-e-crise-do-capitalismo/?utm_source=pushnews&utm_medium=pushnotification

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,apesar-do-alto-numero-de-candidaturas-negros-sao-menos-eleitos-que-brancos,70003087813> . Acesso em 08 de julho de 2020.

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf . Acesso em 06 de julho de 2020.

<https://almapreta.com/editorias/realidade/entre-os-81-senadores-eleitos-apenas-tres-sao-pretos> . Acesso em 07 de julho de 2020.

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/09/13/judiciario-2-em-10-juizes-brasileiros-sao-negros-diz-cnj.htm>. Acesso em 07 de julho de 2020.

<https://www.brasildefato.com.br/2016/12/07/77-do-mp-e-composto-por-brancos-70-por-homens-e-apenas-2-por-negros> . Acesso em 03 de julho de 2020.



**Gerência geral de relacionamento
para negócios**

**Divisão de projetos integrados de
Responsabilidade Social**

Produtores:

Denise de Oliveira

Janiny Quintanilha

Mariana Pedro

Suiane Pinheiro

Revisão: Débora Targino

Co-produtores:

Claudia Batista Rodrigues

Lázaro Santos